



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**Processo licitatório Pregão – PE 06/2024-PMGP**  
**Processo Administrativo: PE 06/2024-PMGP**

### DO CONTROLE INTERNO

Encaminharam os autos à Controladoria Geral do município de Goianésia do Pará, para análise e respectiva emissão de parecer.

O Controle Interno tem sua previsão nos termos do artigo 31 e 70 a 75 da Constituição Federal de 1988, assim como na Lei Municipal Complementar de nº 003/2021, e destaco o artigo 279 do RI/TCM/PA Ato nº 23/2020, que assevera a importância e o papel desta Controladoria.

### DO OBJETO

Registro de Preço para aquisição de material de expediente e pedagógico

### DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O processo administrativo retorna à COGECI para análise final, pertinente a parte externa do processo administrativo. É salutar informar que a Administração sendo promotor de responsabilidades sociais, digitalizou em partes o processo físico, reduzindo assim o seu consumo de papel.

### CONCLUSÃO

Ao analisar observou-se nessa fase externa em especial o cumprimento as exigências legais. Destaco em especial o princípio da Transparência e da Digitalização do Serviço Público, o qual se evidencia tendo acesso ao certame através dos links, e/ou pelo QR-Codes a seguir:

Provedor da Licitação	Portal da Transparência Municipal	Portal dos Jurisdicionados- TCM/PA	Portal Nacional de Compras Públicas- PNCP
<a href="https://bit.ly/4g86E2i">https://bit.ly/4g86E2i</a>	<a href="https://bit.ly/4dKeNbl">https://bit.ly/4dKeNbl</a>	<a href="https://bit.ly/3XqeoFy">https://bit.ly/3XqeoFy</a>	<a href="https://bit.ly/4cKDXpy">https://bit.ly/4cKDXpy</a>



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
CNPJ: 83.211.433/0001-13  
COORD. GERAL DE CONTROLE INTERNO – COGECI

Rua Pedro Soares de Oliveira, Colegial, s/n, Prédio Administrativo, 2º piso. CEP: 68.639-000



[controleinterno@goianesia.pa.gov.br](mailto:controleinterno@goianesia.pa.gov.br)



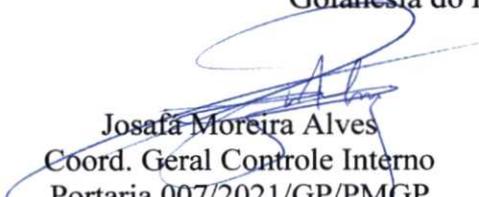
Ao acessar temos acesso a vários documentos e em especial aos seguintes documentos listados abaixo, os quais estão anexados ao processo via mídia.

1. Documentos de Habilitação;
2. Vencedor do Processo;
3. Ata da sessão de disputa;
4. Proposta Inicial;
5. Proposta Realinhada;
6. Adjudicação;
7. Vencedores;
  - a. D.C INFORMÁTICA E PAPELARIA; no valor de R\$1.366.543,60.
  - b. G & J REPRESENTAÇÕES; no valor de R\$ 15.580,00.
  - c. LAGUNA ESPORTE; no valor R\$ 632.590,83.
  - d. P G OLIVEIRA SILVA; no valor de R\$ 858.115,82;
  - e. PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS; no valor de R\$ 221.058,50.

Por fim, esta Coordenadoria entende que, após leitura do processo, foram atendidas as exigências pertinentes a conveniência e a oportunidade, assim como, os quesitos de legalidade, contemplados ao observar o parecer da procuradoria geral municipal, de nº084/2024/PROGEM/LIC/PMGP; é entendido que o processo está apto para **prosseguir**, dito isso, me manifesto de forma favorável.

É o parecer, salvo melhor entendimento. Retorne os autos ao responsável para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

Goianésia do Pará, 26 de agosto de 2024.

  
Josafá Moreira Alves  
Coord. Geral Controle Interno  
Portaria 007/2021/GP/PMGP